

- a apostila de Enquadramento pela L.C. 499/86, inciso II, art. 19, publ. em 20.03.87, em nome de IVONETE FUNFAS BEVILACQUA, RG. 5.037.111, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Itapevi, para declarar que o padrão correto da interessada a partir de 01.01.87, é 18-A, E.V. 5, T-I.

- as apostilas de Enquadramento pela L.C. 444/85, art. 5º, § 1º, publ. em 20.03.87, para declarar o padrão correto dos funcionários abaixo a partir de 01.01.87:

- 32º D.E. de ITAPEVI
GETULIO ANTONIO CUEIROZ, RG. 5.159.536, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 23-B, E.V. 5, T-I.
34º D.E. de ITAPEVICERCA DA SERRA
NEUSA MARIA MIRANDA, RG. 5.487.010, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 20-A, E.V. 5, T-I.

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 30/04/87

CONVOCAÇÃO:

Com fundamento no inciso II § 1º do artigo 64 da L.C. nº 444/85, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/04/87, NEUSA MARIA TASSO RODRIGUES, RG. 5.615.928, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 27-C, E.V. 5, T-I, da EEPG de Pedregulho, em Pedregulho, DE de Franca, DRE-Ribeirão Preto, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto à D.E. de Franca, respondendo pela direção da EEPG(A) do Distrito de Igaçaba - D.E. de Franca-DRE-R.P. (Proc. 792/87-DRE/RP).

Com fundamento no inciso II § 1º do artigo 64 da L.C. nº 444/85, em prorrogação por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/04/87, LÉDA DEVILO MARTINS, RG. nº 4.867.643, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 17-A, E.V. 5, T-III, da EEPG(A) Físico Sérgio Pereira Porto, Município, 3a. D.E. e DRE de Campinas, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho nos termos do inciso III artigo 5º e artigo 14 da Res. SE nº 55/86, junto ao SERHU da DRE de Campinas. (Proc. 933/87-DRE/Campinas).

Com fundamento no inciso II § 1º do artigo 64 da L.C. nº 444/85, em prorrogação por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/04/87, MARIA DAS DORES BETINI, R.G. nº 5.866.547, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 21-A, E.V. 5, T-I, da EEPG, Prof. Luiz D'Aurora, Município e DE de São Vicente, DRE de Santos, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo junto à DRE de Santos. (Proc. 689/87-DRE/Santos).

Com fundamento no inciso II § 1º do artigo 64 da L.C. nº 444/85, em prorrogação por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/04/87, VERA LÚCIA BARBOSA, RG. 8.022.584, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 21-A, E.V. 5, T-I, da EEPG, Prof. Tito Máximo, em Jacareí, DE da mesma cidade, DRE de São José dos Campos, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto à DE de Jacareí - DRE/São José dos Campos. (Proc. 2572/87-DRE/São José dos Campos).

Com fundamento no inciso II § 1º do artigo 64 da L.C. nº 444/85, em prorrogação por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/04/87, IGNEZ DOS REIS BRITTO DE ARAUJO, RG. 3.493.998, Professora III, SQC-II-QM, Padrão 27-C, E.V. 5, T-I, da EEPG, Dom Barreto, Município, 1a. DE e DRE de Campinas, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto à DRE de Campinas. (Proc. 1419/87-DRE/Campinas).

Com fundamento no inciso II § 1º do artigo 64 da L.C. nº 444/85, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/03/87, DAGMAR REGINA BASSI, R.G. nº 6.114.855, Professora III, SQC-II-QM, Padrão 22-A, E.V. 5, T-III, da EEPG Prof. Henrique Morato, em Matão, DE de Araraquara, DRE-Ribeirão Preto, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho nos termos do inciso III artigo 5º e artigo 14 da Res. SE nº 55/86, junto à DE de Taquaritinga, DRE-RP. (Proc. 826/87-DRE/RP).

Com fundamento no inciso II § 1º do artigo 64 da L.C. nº 444/85, em prorrogação por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/04/87, MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, RG. 10.631.151, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 19-A, E.V. 5, T-I, da EEPG, Guido Rosolen, em Sumaré, DE da mesma cidade, DRE de Campinas, para prestar serviços de natureza técnica sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, junto ao SERHU da DRE de Campinas. (Proc. 2101/87-DRE/Campinas).

RETIFICAÇÃO D.O.E. 30/04/87

Na Portaria CEI de 29/04/87, na parte que convocou MARIA LEA DE FREITAS MONTEIRO, RG. 4.636.805, classificada na EEPG Orozimbo Maia, 2a. DE de Campinas, lei-se: Tab. III, e não como constou. (Proc. 1055/87-DRE/C).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE SANTOS

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

DESIGNAÇÃO:

Com fundamento no artigo 61 da L.C. 180-78:
- HUBERIA KAMIZ XAVIER, RG. 11.444.424, Escriturário I, SQC-III-QSE, Padrão 18-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG, Vicente de Carvalho, em Guarujá, D.E. de Guarujá, para, a partir de 16-2-87, responder pelo cargo de Secretário de Escola I, SQC-II-QS, na mesma U.E., vago em decorrência da exoneração de Adauto Galvão Rocha, RG. 8.555.910; fazendo jus à interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180-78, a diferença de vencimentos ou salários entre o Padrão 18-A, E.V. 1, e o Padrão 18-C, E.V. 5, ambos da Tabela I, da L.C. 247-81. (P. 1059-87-DRE-Santos).
- JACINTO GILBERTO DE CARVALHO, RG. 10.956.107, Escriturário, SQC-III-QSE, Padrão 17-A, E.V. 1, Tabela I, da EEPG, Cidade de Barretos, em Praia Grande, DE de São Vicente, para, no período de 4-11 a 1-1-87, responder pelo cargo vago de Secretário de Escola, SQC-II-QS, da mesma Escola, cargo esse criado por Lei 6-72, não provido e transferido por Portaria do Chefe do Gabinete SE, de 3, publicada a 4-11-86, para a referida Unidade; fazendo jus o interessado, nos termos do artigo 195 da L.C. 180-78 a diferença de vencimentos ou salários entre o Padrão 17-A, E.V. 1, e o Padrão 17-C, E.V. 5, ambos da Tabela I (a partir de 1-1-87) da L.C. 247-81. (P. 648-87-DRE-Santos).

Com fundamento no artigo 72, § 1º, da L.C. 444-85:
- HUBERIA SANTANA DE PAULA GONZALEZ, RG. 5.812.668, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 21-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, Paulo Clemente Santini, em Guarujá, D.E. de Guarujá, para, no período de 5-1 a 3-2-87, substituir ROSA MARTINS SKOLIMOVSKI, RG. 2.061.347, Assistente de Diretor de Es-

cola, SQC-I-QM, da mesma Escola, durante o impedimento (em férias regulamentares) de CARMELIA SANTOS FERREIRA - ALVES, RG. 5.784.392, responsável por aquele encargo; fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 60 da L.C. 444-85, a diferença de vencimentos entre o Padrão 21-A, Tabela III e o Padrão 24-A, Tab. I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247-81. (P. 832-87-DRE-Santos).

- RUI JOSÉ MARTINS FRANÇA, RG. 4.501.345, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 25-A, E.V. 5, Tab. I, da EEPG, do Bairro de Cachoeirinha, em Guarujá, D.E. de Guarujá, para, no período de 5-1 a 19-1-87, substituir JOSÉ LUIZ COSTA DAS ROSAS, RG. 2.596.558, Assistente de Diretor da Escola, SQC-I-QM, da mesma Escola, durante seu impedimento (em férias regulamentares); fazendo jus o interessado, nos termos do artigo 60 da L.C. 444-85, a diferença de vencimentos entre os Padrões 25-A e 28-A, ambos da E.V. 5, Tabela I, da L.C. 247-81. (P. 827-87-DRE-Santos).

Com fundamento no artigo 22, § 1º, e artigo 23 da L.C. 444-85:

- DEMARICE DOS SANTOS, RG. 4.135.395, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 23-A, E.V. 5, Tabela I, da EEPG, Mal. do Fr. - Eduardo Gomes, em Guarujá, D.E. de Guarujá, para, no período de 12-11 a 26-12-86, substituir ALICE SATIRO SHI SHIGUEMOTO, RG. 4.371.983, Assistente de Diretor de Escola (em comissão), SQC-I-QM, da mesma Escola, durante seu impedimento (em férias regulamentares); fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 60 da L.C. 444-85, a diferença de vencimentos entre os Padrões 19-A e 21-A, ambos da E.V. 5, Tab. I, da L.C. 247-81. (P. 831-87-DRE-Santos).

- MAIZA ALENCAR COSTA MOREIRA, RG. 4.878.875, Prof. III (Português), SQC-II-QM, Padrão 25-B, E.V. 5, Tab. III, exercendo cumulativamente o cargo de Prof. III (Inglês), SQC-II-QM, Padrão 20-A, E.V. 5, Tabela III, ambos cargos da EEPG, Prof. Zina de Castro Bicudo, em São Vicente, D.E. de São Vicente, para, a partir de 5-2-87, substituir SUELI MATHIAS SCUDÉLI, RG. 3.746.060, Assistente de Diretor de Escola (em comissão), SQC-I-QM, da mesma U.E. supra citada, durante seu impedimento (na direção de escola); fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 60 da L.C. 444-85, a diferença de vencimentos entre os Padrões 25-B e 28-B, ambos da E.V. 5, Tabela III, da L.C. 247-81, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do segundo cargo acima citado. (P. 808-87-DRE-Santos).

LIBERANDO, a partir de 16-2-87, 1 (uma) classe comum, na EEPG, de Conceição, em Guarujá, D.E. de Guarujá, vaga em virtude do ingresso por acesso ao cargo de Prof. III (Ed. Fis. Fem.), a Sr. TÂNIA MARIA BU RINI MARTINS, RG. 3.401.413, conforme Decreto publicado no D.O. de 24-12-86. (P. 972-87-DRE-Santos).

PROMOVENDO, nos termos do artigo 47 da L.C. 444-85, por Antiquidade e a partir de 1-7-86, do Grau "B" para o Grau "C", o funcionário abaixo relacionado:

- HENEDINA ETIENE MARTINS CINTO, RG. 5.545.990, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG, Prof. Eugênia Pitta Rangel Veloso, em Itanhaém, D.E. de Itanhaém.

CONCEDENDO, nos termos do inciso I do Artigo 49 da L.C. 444-85, 20,00 pontos, a título de Progressão Funcional aos funcionários abaixo relacionados, a partir das datas que se seguem:

- 20-3-87, ALESSIA MENDES DE SOUSA, RG. 7.586.575, Prof. I, SQC-I-QM, E.V. 5, Tab. III, da EEPG, da Vila Zilda - Natal, em Guarujá, D.E. de Guarujá. (P. 1276-87-DRE-Santos).

- 16-3-87, ANA CELIA SANTOS DA SILVA, RG. 12.737.301, - Prof. I, SQC-I-QM, E.V. 5, Tab. III, da EEPG, Vila Zilda - Natal, em Guarujá, D.E. de Guarujá. (P. 1273-87-DRE-Santos).

- 6-3-87, SANDRA MARIA DESIDÉRIO, RG. 9.785.465, Prof. I SQC-II-QM, E.V. 5, Tab. I, da EEPG, Prof. Walter Schepplis, em Guarujá, D.E. de Guarujá. (P. 1204-87-DRE-Santos).

CONCEDENDO, nos termos do inciso I do Artigo 49 da L.C. 444-85, 10,00 pontos, a título de Progressão Funcional ao funcionário abaixo relacionado, a partir da data que se segue:

- 25-2-87, ZILDA MARQUES DE PONTE LUIS, RG. 5.276.812, Prof. Fessor I, SQC-II-QM, E.V. 5, Tab. III, da EEPG, Prof. Waldemar da Silva Rigotto, em Guarujá, D.E. de Guarujá. (P. 1300-87-DRE-Santos).

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

AUTORIZANDO, com fundamento nos Decretos 52.810-71 e 10.135-77, o horário especial de estudantes ao funcionário abaixo relacionado:

- SERGIO TORRES GOMES, RG. 12.606.736, Escriturário, SQC-III-QSE, Padrão 14-A, EV. 1, Tab. I, da EEPG, Gago Coutinho, em Praia Grande, D.E. de São Vicente. (P. 1481-87-DRE-Santos).

AUTORIZANDO, licença nos termos do artigo 202 da Lei 10.261-68, ao funcionário abaixo:

- MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO DA SILVA, RG. 9.323.014, Escriturário, SQC-III-QSE, para gozo de 24 (vinte e quatro) meses de licença. (P. 1420-87-DRE-Santos).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Diretor

DECLARANDO:

QUE, o cargo provido por JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LOPES RG. 4.385.691, Prof. I, da EEPG, Prof. Maria Dulce Mendes, em São Vicente, DE de São Vicente, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Concede, a partir de:
- 31-12-85, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no Padrão 13-C-5-III (5º q.q.);

- 1-1-86, com fundamento no art. 130 da Lei 10.261-68, art. 178, inc. I da L.C. 180-78, mais a Sexta-Parte dos vencimentos e atribui a partir da mesma data os pontos previstos no art. 25 das D.T. da L.C. 180/78, no Padrão 17-C-5-III.

II - Ficam retificadas as seguintes apostilas, a partir de:
- 1-1-86, L.C. 444/85, publ. no D.O. de 8-3-86, passando para o Padrão 18-C-5-III;

- 1-1-86, art. 47, inc. III e art. 3º das D.T. da L.C. 444/85, publ. no D.O. de 5-4-86, passando para o Padrão 18-D-5-III;

- 1-3-86, L.C. 467/86, publ. no D.O. de 6-9-86, passando para o Padrão 19-D-5-III;

- 1-9-86, L.C. 499/86, inc. I, publ. no D.O. de 14-2-87, passando para o Padrão 22-D-5-III;

- 1-1-87, L.C. 499-86, inc. II, publ. no D.O. de 21-3-87 passando para o Padrão 26-D-5-III.

QUE, o cargo provido por LISE SIQUEIRA DE ANDRADE, RG. 1.970.976, Prof. I, da EEPG, Prof. Renan Alves Leite em São Vicente, DE de São Vicente, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Concede, a partir de:
- 1-1-86, art. 47, inc. III e art. 3º das D.T. da L.C. 444/85, no Padrão 21-D-5-III;

- 31-7-86, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, no Padrão 23-D-5-I (5º q.q.);

- 1-8-86, com fundamento no art. 130 da Lei 10.261-68 e art. 178, inc. I da L.C. 180-78, mais a Sexta-Parte dos vencimentos e atribui a partir da mesma data os pontos previstos no art. 25 das D.T. da L.C. 180-78, no Padrão 27-D-5-I.

II - Ficam retificadas as seguintes apostilas, a partir de:
- 17-2-86, Inclusão em J.I.T.D., publ. no D.O. de ..... 14-6-86, passando para o Padrão 21-D-5-I;

- 1-3-86, L.C. 467/86, publ. no D.O. de 1-10-86, passando para o Padrão 22-D-5-I;

- 1-9-86, L.C. 499/86, inc. I, publ. no D.O. de 14-2-87, passando para o Padrão 30-D-5-I;

- 1-1-87, L.C. 499/86, inc. II, publ. no D.O. de 21-3-87 passando para o Padrão 34-D-5-I.

QUE, com fundamento nos arts. 119 e 170 da L.C. 180-78 e art. 51 da L.C. 201-78, LISE SIQUEIRA DE ANDRADE, RG. 1.970.976, nomeada em comissão para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na EEPG, Prof. Renan Alves Leite, em São Vicente, DE de São Vicente, fica enquadrado a partir das datas mencionadas, nos seguintes Padrões:

- 21-8-86, no Padrão 29-D-5-I;
- 1-9-86, L.C. 499/86, inc. I, no Padrão 32-D-5-I. Retifica a apostila a partir de 1-1-87, L.C. 499/86, incl. O II, publ. no D.O. de 21-3-87, passando para o Padrão 37-D-5-I.

QUE, o cargo provido por ANA GUIOMAR DA CRUZ, RG. 4.717.643, Servente, SQC-III-QSE, da Divisão Regional de Ensino de Santos, em Santos, fica enquadrado na seguinte conformidade:

I - Concede, a partir de:
- 1-11-86, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, no Padrão 14-D-1-I;

- 16-12-86, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, no Padrão 15-D-1-I (5º q.q.);

- 17-12-86, com fund. no art. 130 da Lei 10.261-68 e art. 178, inc. I, da L.C. 180-78, mais a Sexta-Parte dos vencimentos, e atribui a partir da mesma data, os pontos previstos no art. 25 das D.T. da L.C. 180-78, no Padrão 19-D-1-I.

Como Encarregado de Setor I, nos termos dos arts. 170 e 185 da L.C. 180-78, a interessada acima fica enquadrada a partir das datas mencionadas, nos Padrões que seguem:

- 1-9-86, art. 13 da L.C. 496-86 e de acordo com o art. 1º anexo I da mencionada Lei Complementar, no Padrão... 24-D-1-I (Encarregado de Setor I-SQC-III-QSE);

- 1-11-86, ajuste de pontos, em virtude de Av.Des. (arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78), no Padrão 25-D-1-I;

- 16-12-86, ajuste de pontos, em virtude do 5º q.q. (artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78), no Padrão 26-D-1-I;

- 17-12-86, ajuste de pontos, em virtude da Sexta-Parte (art. 25 das D.T. da L.C. 180-78), no Padrão 30-D-1-I.

QUE, com fundamento no art. 57, § 1º da L.C. 444-85, o cargo provido por YOLANDA VERGA ULIAN, RG. 4.794.476, Diretor de Escola, da EEPG, Prof. Maria Aneia Ribas Campilongo, em Peruibe, DE de Itanhaém, fica enquadrado a partir de 1-1-87, no Padrão 40-D-5-I.

QUE, de acordo com o art. 1º das DT. de LC. 493-36, o cargo de ESCRITURÁRIO SQC-III-QSE, EV.1, T.I, VE.3 dos funcionários abaixo, ficam integrados na série de classes estabelecidas pelo citado dispositivo e, face as determinações do art. 2º das referidas DT., ficam enquadrados a partir de 1-9-86, como:

ESCRITURÁRIO I, SQC-III-QSE, EV.1, T.I, VE.3, nos padrões que seguem:

- ANA LÚCIA MARQUES FERREIRA RITTES, RG. 16.247.557, 14-A;
- BEVINDA JOANA D'ARC CORRECHEL G. REZENDES DA SILVA, RG. 7.589.837, 17-A;
- BENEDITO ROCHA, RG. 8.010.186, 15-A;
- DIRCE DE JESUS, RG. 3.643.375, 17-A;
- EPIFANIO MANOEL DE BARROS, RG. 1.557.923, 28-E;
- INES GODOY CALRES, RG. 8.706.261, 14-A;
- JOSIANE MARIA CASTANO, RG. 9.436.408, 15-A;
- LIDIA AGOSTINHO, RG. 13.623.651, 14-A;
- LINA BEATRIZ SILVA TAVARES, RG. 12.369.737, 15-A;
- MARCIA DE PAULA MATOS, RG. 7.877.419, 13-A;
- MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS, RG. 5.681.307, 17-A;
- MARISA RIBESIO FACCIOLI, RG. 8.920.876, 13-A;
- MARISTELA BROSER, RG. 10.959.127, 14-A;
- MARLY APARECIDA DA SILVA COUTINHO, RG. 14.545.545, 17-A;
- SANDRA REGINA DE SOUZA, RG. 10.249.120, 17-A;
- SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS, RG. 3.604.325, 22-A;
- SÔNIA MARIA DE SOUZA GABRIEL, RG. 8.920.523, 17-A;
- VALÉRIANO FERREIRA FERNANDES, RG. 8.055.134, 19-A;

QUE, de acordo com o art. 2º das DT. de LC. 493-36, a função-atividade de ESCRITURÁRIO SQC-II-QSE, EV.1, T.I, VE.3, dos servidores abaixo, ficam integrados na série de classes estabelecidas pelo citado dispositivo e, face as determinações do art. 2º das referidas DT., ficam enquadrados a partir de 2-9-86, como:

ESCRITURÁRIO I, SQC-II-QSE, EV.1, T.I, VE.3, nos padrões que seguem:

- ALICE SILVA DE OLIVEIRA, RG. 8.920.721, 14-A;
- APARECIDA ALSCHREFFSKY, RG. 8.403.565, 14-A;
- ELIZABETH PRADO DE LIMA, RG. 8.900.662, 16-A;
- FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 9.579.597, 16-A;
- GISSÉIDA DOS SANTOS SOUZA, RG. 6.985.127, 17-A;
- KASKO FURUKAMA DE ANDRADE VICHIMO, RG. 9.685.705, 16-A;
- MARIA APARECIDA JORDÃO HUSSEI, RG. 3.295.952, 17-A;
- MARIA NASCIMENTO FERREIRA, RG. 9.278.373, 15-A;
- MARIA PIRES DOMINGOS, RG. 4.873.962, 16-A;
- REGINA CÉLIA DO AMARAL, RG. 5.729.350, 14-A;

QUE, de acordo com o art. 1º das DT. de LC. 493-36, o cargo de ESCRITURÁRIO SQC-III-QSE, EV.1, T.I, VE.3 dos funcionários abaixo, ficam integrados na série de classes estabelecidas pelo citado dispositivo e, face as determinações do art. 2º, das referidas DT., ficam enquadrados a partir das datas mencionadas abaixo, como:

ESCRITURÁRIO I, SQC-III-QSE, EV.1, T.I, VE.3, nos padrões que seguem:

- CARLOS OSMAR FERREIRA, RG. 11.848.240, a partir de 2-9-86, no Padrão 14-A;
- DIRCE AMARAL SILVA, RG. 7.597.049, a partir de 6-10-86, no Padrão 14-A;
- MARIA CRISTINA MARTINS, RG. 16.955.350, a partir de 13-10-86, no Padrão 14-A;
- MANOEL ROCHA BARBOSA, RG. 14.320.527, a partir de 17-9-86, no Padrão 14-A;
- VANDERLEI BATISTA DIAS, RG. 15.289.283, a partir de 28-10-86, no Padrão 14-A;

QUE, de acordo com o art. 1º, anexo I da LC. 493-36, fica o cargo ou a função-atividade dos funcionários ou servidores abaixo, enquadrados a partir de 1-9-86, na seguinte conformidade:

- ADÉLIA FERNANDES, RG. 12.368.573, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, EV.1, T.I;
- ALICE GAIDINO, RG. 1.794.839, Servente, SQC-III-QSE, Padrão 18-E, EV.1, T.I;
- ANA DA SILVA TAVARES, RG. 5.943.308, SQC-II-QSE, Padrão 8-A, EV.1, T.I; Servente;
- ANA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO, RG. 8.011.810, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, EV.1, T.I; Servente;
- ANNA MARIA DE CARVALHO, RG. 9.730.112, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, EV.1, T.I; Servente;
- ANA MARIA FERREIRA FARIA, RG. 10.980.025, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, EV.1, T.I; Servente;
- ANA MARIA RAMIRO DOS SANTOS, RG. 4.771.603, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 13-A, EV.1, T.I;
- ANTONIO CABRAL, RG. 5.175.283, Servente, SQC-III-QSE, Padrão 18-E, EV.1, T.I;
- ANTONIO DOURADO DOS SANTOS, RG. 5.186.912, Servente, SQC-III-QSE, Padrão 18-E, EV.1, T.I;
- APARECIDA BARBOSA VIRTUOSO, RG. 2.735.847, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, EV.1, T.I;
- ARLETE DOS SANTOS MACEDO, RG. 8.702.523, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, EV.1, T.I;
- AUREA FERNANDES BARBOSA, RG. 13.003.964, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, EV.1, T.I;
- BERNARDINA LÚCIA DELACORRE, RG. 5.092.651, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, EV.1, T.I;
- BRIGIDA KATKE GAIVÃO, RG. 14.127.835, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, EV.1, T.I;
- CECÍLIA DELIA NINA DUARTE, RG. 5.186.384, Servente, SQC-III-QSE, Padrão 12-C, EV.1, T.I;
- CÍCERA FERREIRA DE SOUZA, RG. 4.192.433, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 8-A, EV.1, T.I;
- CLODETE MARIA DE MORAIS, RG. 5.716.537, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, EV.1, T.I;
- DEBORA SUELI DA CONCEIÇÃO SANTOS, RG. 9.509.139, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 8-A, EV.1, T.I;
- DEISE DO NASCIMENTO DA SILVA, RG. 8.556.546, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, EV.1, T.I;
- DILMA FERREIRA DE SANTANA, RG. 7.422.562, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 10-A, EV.1, T.I;
- DIRCE DE CAMPOS, RG. 13.359.436, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, EV.1, T.I;
- DORALICE GUERRA DA SILVA, RG. 11.736.174, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, EV.1, T.I;
- EPIFÂNIA LÚCIA DOS SANTOS CERCA, RG. 7.422.631, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 11-A, EV.1, T.I;
- ELIZA VIZ DE MORAIS, RG. 2.577.971, Servente, SQC-III-QSE, Padrão 18-D, EV.1, T.I;
- ELIZABETH DAS DORES I. BARBOSA, RG. 7.135.493, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, EV.1, T.I;
- FÁTIMA TETIARA DA FONSECA, RG. 22.573.472, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, EV.1, T.I;
- ERNO VIEIRA ALVES, RG. 5.471.371, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 13-A, EV.1, T.I;